



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 19/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município de Roncador, e dá outras providências.

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira. Faço saber, que a Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante do documento anexo, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, ao final do mandato de cada composição deste Conselho.

Art. 5º O Plano Plurianual do município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 05 de junho de 2023.

VIVALDO
LESSA
MOREIRA:
59861088920

Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA
MOREIRA:59861088920
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.22 14:52:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

JUSTIFICATIVA

COLEND A CÂMARA MUNICIPAL
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS
SENHOR PRESIDENTE

MENSAGEM Nº: 19/2023.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, objetiva a aprovação do Plano Municipal de Cultura para o decênio 2023-2033, que tem por finalidade garantir o apoio à projetos de natureza artística e cultural no âmbito no Município de Roncador.

Em dezembro de 2022, Essa Casa Legislativa autorizou a criação do Sistema Municipal de Cultura, inclusive com a criação de um Fundo, com a finalidade de fomentar e estimular a produção artístico-cultural no Município, incentivando ainda mais os trabalhos artísticos e culturais já desenvolvidos em nossa cidade.

No último dia , foi realiza a primeira audiência com o Conselho Municipal de Cultura, aonde foram discutidos dados que deveriam compor o Plano, o qual, após deliberação, resulta no instrumento ora proposto.

Desta forma peço a compreensão e aprovação por parte dos nobres edis em relação ao projeto ora apresentado, com o fim último de preservar nossas raízes histórico-culturais e, mais do que isso, incentivar o poder criativo de nosso povo.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 05 de junho de 2023.

VIVALDO LESSA
MOREIRA:
59861088920

Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA MOREIRA:
59861088920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.22 14:52:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023 – 2033

VIVALDO LESSA MOREIRA

Prefeito

ALYNNY KUCHLA

Vice-Prefeita

EDSON GONSALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SUPPIE SILVA FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

RONCADOR – 2023.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (2023/2025)

DIRETORIA:

Presidente: Suppie Silva Ferreira

Vice-presidente: Paulo Salkovski

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Membros do Poder Executivo

Titular: Suppie Silva Ferreira

Suplente: Edson Gonsalves de Oliveira

Membros do Poder Legislativo Municipal

Titular: Paulo Salkovski

Suplente: Marcia Aparecida Silverio do Carmo

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS, DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante de segmentos artísticos e culturais ou associações culturais com sede em

Roncador

Titular: Adriane Perchovsk

Suplente: Vitória Chelni Paz

Representante de Associações da Sociedade Civil

Titular: Júlio César Teixeira dos Santos

Suplente: Cristiane de Oliveira Faria



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Plano Municipal de Cultura – PMC, instituído por lei própria, tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Cultura e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

O Plano contém:

- I – Perfil do Município e Diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
- II - Diretrizes;
- III - Objetivos;
- IV - Metas e ações prioritárias;
- V - Resultados esperados;
- VI - Financiamento; e
- VII - Indicadores de monitoramento e avaliação.

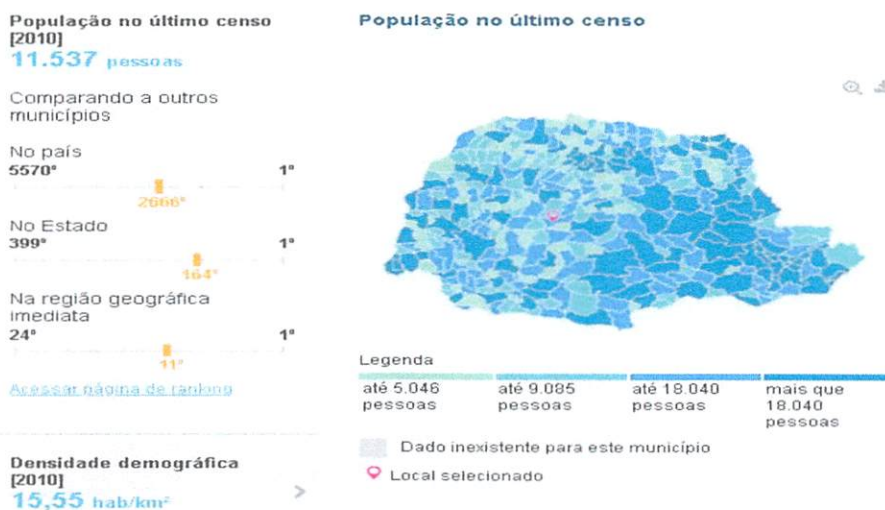


Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

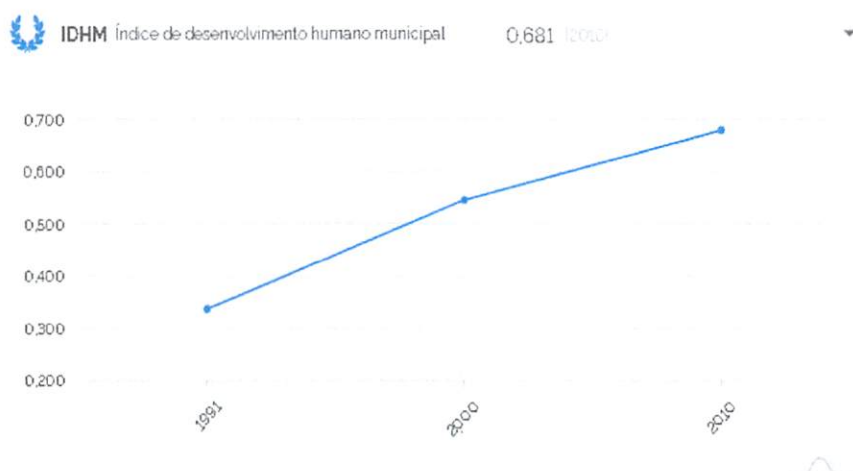
CAPÍTULO I

PERFIL DO MUNICÍPIO DE RONCADOR



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/roncador/panorama> (acesso em: 10/02/2023)

	Área Territorial	742,121 km² (2021)
	População estimada	9.447 pessoas (2021)
	Densidade demográfica	15,55 hab/km² (2010)
	Escolarização 6 a 14 anos	98,7 % (2010)



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/roncador.html> (acesso em: 10/02/2023)



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR

- PARANÁ -

CEP-87320-000

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57



Avenida São Pedro

Histórico do Município

Por volta de 1920, uma comissão exploradora encarregada de demarcar a estrada que faria a ligação do Paraná ao Mato Grosso instalou um acampamento onde hoje se localiza a sede do município de Roncador.

A colonização de Roncador pode-se dizer, teve início em 1923, com a chegada das primeiras famílias. Com a derrubada das matas, foram surgindo às primeiras plantações, como também as criações de suínos.

Em 1927, foi construída a primeira estrada para carroças, empreitada pelo Governador do Estado, Dr. Afonso Camargo. A partir daí, começaram a chegar mais famílias de diferentes regiões e estados.

Devido ao crescimento do vilarejo, em 1952, a congregação das irmãs Servas da Imaculada Virgem Maria, descendentes de ucranianos sediados em Prudentópolis-PR, abriu uma escola, cuja construção contou com ajuda de toda população.

A imigração ucraniana e o processo de colonização no município de Roncador – PR

No processo de colonização do município de Roncador os colonos-posseiros também estavam presentes, em 1923 chegaram as primeiras famílias ucranianas ao local, estes partiram de Guarapuava como Comissão Exploradora de Terras, tendo a missão de abrir o terceiro “Picadão”, *“os caminhos primeiramente eram trilhas, picadas em matas fechadas, com*



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR

- PARANÁ -

CEP-87320-000

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

muitos obstáculos como rios, rochas, subidas inclinadas, que dificultavam a vida dos tropeiros” (Steca e Flores, 2002, p.17), ou seja, ainda não havia um trecho que ligava Guarapuava, Campo Mourão e Mato Grosso. Quando passavam pela região acampavam próximos a um rio, que a noite com as ventanias formava um ronco alto em meio a copa dos pinheiros e a queda d’água, a partir disso deram o nome ao rio de Roncador, que mais tarde em julho de 1960, passou a ser o nome da cidade. (HISTÓRICO DE RONCADOR, 1986, p. 3).

Evidencia-se que os descendentes de ucranianos, vindos para o município de Roncador no momento da sua colonização, conseguiram estabelecer suas representações e traços culturais na configuração espacial da região, sendo visivelmente identificados. Essa cultura proporcionou elementos que foram primordiais e determinantes para que o município de Roncador construísse sua identidade cultural atrelada à presença e atuação dos descendentes de ucranianos na região.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Roncador, pela lei estadual 790, de 14-11-1951, subordinado ao município de Campo Mourão.

Em divisão territorial datada de 01/07/1955, o distrito de Roncador, figura no município de Campo Mourão. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01/07/1960. Elevado a categoria de município com a denominação de Roncador, pela Lei Estadual 4.245, de 25/07/1960, desmembrado do município de Campo Mourão. Sede do antigo distrito de Roncador, constituído do distrito sede, instalado em 05/11/1961.

Pela Lei Estadual 4.311, de 06/01/1961, é criado o distrito de Nova Cantu e anexado ao município de Roncador.

Pela Lei Estadual 4.788, de 29/11/1963, o distrito de Nova Cantu foi desmembrado do município de Roncador, sendo elevado à categoria de Município.

Em divisão territorial datada de 31/07/1963, o Município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1/01/1979.

Pela Lei Estadual 7.295, de 03/01/1980, é criado o distrito de Alto São João e anexado ao município de Roncador.

Fonte: IBGE



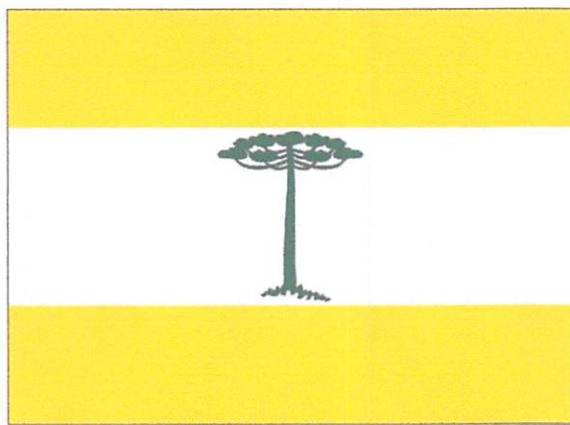
Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Símbolos municipais

Os símbolos municipais são as formas de representar a comunidade e consequentemente, as administrações que as dirigem. O brasão de armas e a bandeira são figuras simbólicas que representam a identidade do município, a sua evolução política, administrativa e econômica, bem como os seus costumes, tradições, enfim, é a representatividade de cada município aplicada em suas formas, peças, ornamentos e símbolos.

Bandeira:



Brasão:





Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uoi.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Hino Oficial:

Vamos roncadorenses
Saudemos nossa terra
Rico ninho materno
Nobre amor se encerra

De Cantú a Muquilão
Grandes riquezas reais
Soja, milho, algodão.
Cataratas e pinheirais

Plenilúnio divino
Sublime firmamento
Consagradas tradições
Marcam nossos momentos

Lindas verdes colinas
Abençoadas por Deus
Paz, amor e esperança.
Belezas tal qual dos céus.

Letra - Pedro Neisnek Sobrinho

Melodia - João Bento de Lacerda



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

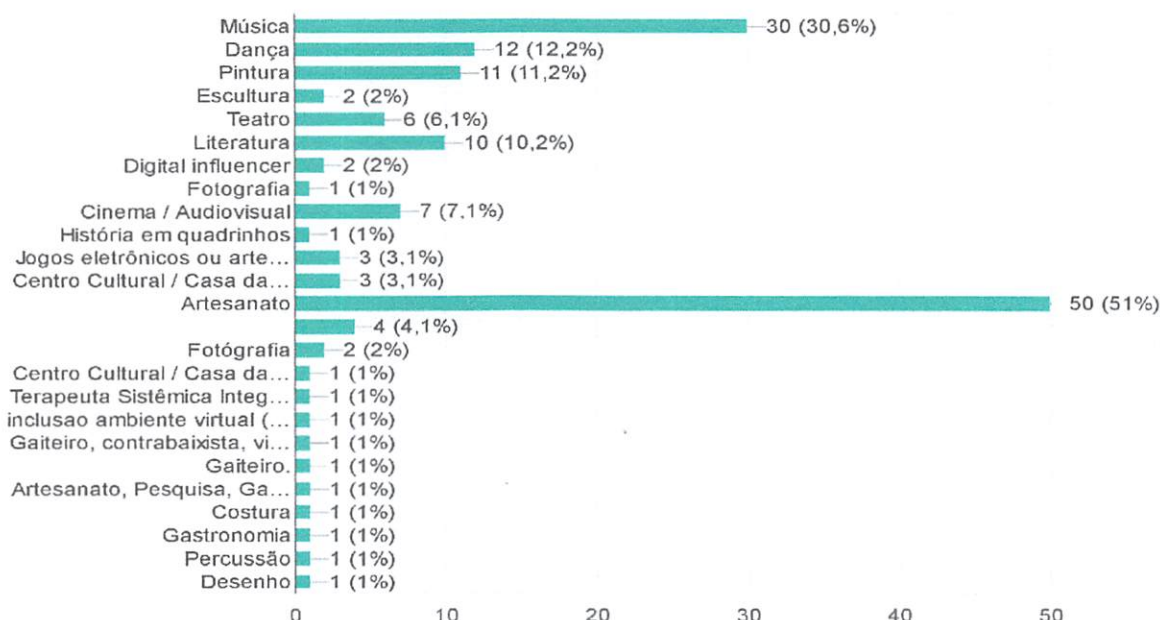
FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Categorias artísticas mapeadas

Período de apuração: 01 a 30/04/2023



Associação Vesná

No início da década de 70 através da iniciativa das irmãs da Escola Nossa Senhora das Graças e de um grupo de jovens da comunidade, nasceu o grupo de danças folclóricas ucranianas de Roncador/PR. Em 1977 este grupo já estruturado foi formalizado pelas mãos do Padre Marcos Heuko, então pároco da Comunidade São Nicolau e recebeu o nome de Vesná, ganhou destaque e maior visibilidade em todo o Estado, cultivando as tradições, celebrando a vida e a cultura através da arte da dança.

A palavra Vesná é de origem ucraniana e significa "Primavera". Os ucranianos acreditam que nesta época do ano os jovens se sentem mais alegres e mais dispostos a celebrar a vida, exaltando sua alegria em forma de dança.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

Nas primeiras formações o grupo era composto somente por jovens descendentes de ucranianos do rito Católico Bizantino, com o passar das gerações os componentes foram se tornando mais miscigenados e hoje o Vesná abrange integrantes de outras culturas, crenças e tradições.

Ao longo dos anos o Vesná tornou-se referência em danças folclóricas ucranianas, através da qualidade que demonstravam em suas apresentações a geração dos anos 80 deu início a uma jornada de sucesso em concursos de danças e festivais folclóricos, os quais sempre foram aclamados pelo público. Com apresentações em diversas cidades do sul do Brasil a geração dos anos 90 seguiu levando a bandeira do Vesná, sempre dançando e encantando o público com alegria nos passos e sorriso nos olhos.

Com glamorosa apresentação no renomado Teatro Guaíra em Curitiba a geração 2000 consegue atingir um nível apuradíssimo a ponto de serem considerados profissionais, devido as suas coreografias serem realizadas com elevado grau de dificuldade, além disso, os dançarinos com graça e leveza nos passos, beleza e sorriso nos olhos, pareciam voar, tamanha era a magia que demonstravam no palco.

O Grupo Vesná esteve adormecido por um período e ressurgiu em 2015 para se transformar na Associação Vesná que está trabalhando para fazer a cultura ucraniana raiz ser resgatada, visando não somente lindos passos de danças, muito além disso, engloba a cultura ucraniana como um todo: danças, cantos, culinária, bordados, pinturas, tradições ecumênicas e tudo o que envolve as tradições da comunidade ucraniana.



Foto: Eluir Júnior



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Folia de Reis

A Bandeira de Reis foi trazida para Roncador há 20 anos e fica guardada na Comunidade Rural Santo Antônio. Durante o período de 24 de dezembro até 06 de janeiro (Dia de Reis ou Dia dos Três Reis Magos), a Companhia de Santo Reis "A Caminho de Belém" percorre o município de Roncador tocando músicas e dançando, mantendo essa tradição da Folia de reis de caráter cultural e religioso.

A Folia de Reis, também chamada de Reisado ou Festa de Santos Reis, é uma festa popular e tradicional brasileira. Trata-se de uma das festas folclóricas mais emblemáticas do país.

Um grupo de Folia de Reis é formado por um mestre ou embaixador, um contramestre, os três Reis Magos, os palhaços, os alfeires e os foliões. Os integrantes dos grupos usam fantasias coloridas, dançam e tocam músicas típicas com diversos instrumentos (violões, reco-reco, tambores, acordeões, sanfonas, pandeiros, gaitas, etc.).



Foto: <https://www.voceeregiao.com.br>

ACMOR - Associação Comunitária das Mulheres Organizadas de Roncador

Fundada em 14 de maio de 2013, é uma associação sem fins lucrativos que tem por finalidade promover encontros, cursos e eventos que estimulem a prática e produção de artesanato. Auxilia famílias carentes, em especial mulheres, desenvolvendo ações de incentivo à geração de emprego e renda. Atende cerca de 40 (quarenta) famílias da zona



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR

- PARANÁ -

CEP-87320-000

E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

urbana e rural, que são beneficiadas com a intermediação da confecção de tapetes artesanais, derivados de crochê, costura, biquini, artigos de palha, bambu e assemelhados.



Foto: arquivo Prefeitura de Roncador - 2022

Fanfarra Municipal

A Fanfarra Municipal de Roncador existe desde o ano de 2004. Surgiu como iniciativa do Colégio Estadual Ulysses Guimarães, passou de percussão alternativa e voltou aos moldes de fanfarra novamente.

Atualmente atende todas as escolas municipais e estaduais, somando um total de 300 (trezentos) participantes.



Foto: arquivo Prefeitura de Roncador - 2022



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
 RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
 CNPJ - 75.371.401/0001-57

CTG – Centro de Tradições Gaúchas Cachoeira da Saudade

É uma sociedade civil sem fins lucrativos, que busca divulgar as tradições e folclore da cultura gaúcha. Em Roncador, no dia 14/02/1986, no Salão Paroquial São Pedro, foi realizada a primeira reunião de formação do CTG – Centro de Tradições Gaúchas Cachoeira da Saudade. A iniciativa contou com grande adesão das famílias locais, sendo que nesta mesma data foi formada a primeira diretoria da entidade tradicionalista. Visa a integração social dos seus participantes, além do resgate e preservação dos costumes dos gaúchos, por meio da dança, do churrasco e do esporte.



Foto: arquivo CTG

Aniversário de Emancipação Política

Roncador teve sua emancipação política em 05 de novembro de 1961, data que por sua importância social e política, não deixa de ser comemorada pela população do Município, assim como pelo poder público, que organiza uma programação artística e cultural que se estende ao longo de todo o novembro, consolidando a comemoração como um dos maiores eventos do Município.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Festa do Padroeiro São Pedro

Por meio da Lei nº 103 de 23 de maio de 1984 foi declarado "FERIADO MUNICIPAL" o dia 29 de junho, data em que se comemora São Pedro, Padroeiro do Município. A Manifestação Religiosa da Igreja Católica de Roncador é celebrada com uma grandiosa festa, tradicionalmente conhecida e frequentada por pessoas de toda região. Nesta data, ocorre a queima da tradicional fogueira, show pirotécnico, quermesse com bailão popular, missa e cavalgada. Além de almoço com "costelão" e a tarde um grande show de prêmios.

Festa do Padroeiro São Nicolau

O município ganhou seu segundo feriado municipal dedicado ao Padroeiro São Nicolau, em homenagem às tradições e influências ucranianas presente em Roncador. O dia 06 de dezembro foi instituído como "FERIADO MUNICIPAL" pela Lei 107 de 22 de agosto de 1984. Nesta data, são realizadas comemorações alusivas ao Padroeiro Ucraniano de Roncador – São Nicolau, com várias festividades como: teatro, dança do grupo tradicional Vesná, comidas típicas, além da visita das outras comunidades ucranianas da região, como por exemplo: Prudentópolis e Guarapuava. A Festa se encerra com um grande show de prêmios.

Festa da Colheita

Realizada pela comunidade Ucraniana, onde as festividades se iniciam com a missa em agradecimento e benção pelo ano da colheita, em seguida é abençoada a chegada da cavalgada dos cavaleiros, os quais vêm de diversas regiões. E servido almoço com famoso Costelão de chão junto com comidas típicas ucraniana, após temos com o show de prêmios.

Enduro da Amizade

Realizado no primeiro domingo de agosto. Teve início no ano 1.999 em parceria com o Rotary Club de Roncador, o nome enduro da amizade deu se justamente por esta parceria. Roncatrilha é o nome do grupo de trilheiros de Roncador que organiza o evento a



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

mais de 13 anos. O que trilheiros, Bicho meio louco e de hábitos pouco comuns tem como habito natural a lama as pedras e a poeira sai de casa normalmente em grupos de Moto ou Bicicleta, a Pe. O enduro ajuda a divulgar o município para todo estado e Brasil e como uma atividade esportiva, para quem gosta faz bem à saúde, melhora a qualidade de vida, de entretenimento ao esporte e ao lazer, por isso é importante ao poder público incentivar, valorizar e apoiar atividades e competições como essa.

Biblioteca Cidadã Professora Natália Semiguem

Implantada em 2010 por meio do Convênio nº. 57/2009, celebrado entre Estado e Município para o acervo bibliográfico e telecentro, a Biblioteca Pública está localizada na Rua Marechal Deodoro, no Centro de Roncador. Apresenta-se como mecanismo atrativo para a comunidade leitora e ações junto ao público em geral como palestras, reuniões, oficinas, projetos de leitura e exposições.

O local é de suma importância para a comunidade roncadorenses, pois exerce um papel social determinante para a inclusão dos indivíduos na cultura da “Era da informação”. Em seu papel fomentadora do conhecimento, pode inserir em seu meio uma simples dona de casa à grandes pesquisadores dos diversos ramos dos saberes.

Escritor Jorge Tolim

Nascido em Pirapozinho estado de São Paulo, reside em Roncador há 44 anos. Possui 14 livros escritos, destes, 11 foram editados. Sua primeira obra foi lançada no ano de 1.997 em Roncador, cujo título é Simplicidade Objetiva.

No início do ano de 1.999, o escritor mudou-se a trabalho para o estado de Mato Grosso, onde editou 05 livros através da Lei de Incentivo à Cultura daquele Estado: “**Lei Hermes de Abreu**”.

Jorge Tolim, teve como um de seus parceiros, a Editora e Distribuidora Boa Nova, onde foram comercializados vários de seus títulos. Com mais de 50 mil livros vendidos, o escritor explica que “o mundo digital atrapalhou a comercialização do livro



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
 RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
 CNPJ - 75.371.401/0001-57

físico”, mas isso não o faz desanimar, afirma. O autor tem 85 mil seguidores no facebook e possui também uma página no site UOL.

Livros editados:

Simplicidade Objetiva

A Caminho da Luz

Força Bíblica Otimista

Realidades & Verdades

Almas Gêmeas Desencontradas

Apenas Um Olhar

Arte de Viver

Lições Para Uma Vida

Tributo a Maria e a Nossa Senhora Aparecida

Jesus Cristo é o Suficiente

ABC de Luz Para a Vida.

CAPÍTULO II

DIRETRIZES

São diretrizes do PMC:

- I. Implantar integralmente o Sistema Municipal de Cultura, objetivando sua institucionalização e integração aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;
- II. Universalizar o acesso da comunidade local à fruição e à produção cultural;
- III. Consolidar os sistemas de participação social na gestão das políticas culturais;
- IV. Fomentar a música local aliada à história e gastronomia;
- V. Organização de instâncias consultivas e de participação direta;
- VI. Fomentar a produção literária;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

- VII. Estímulo à difusão através da mídia;
- VIII. Valorização dos instrutores e demais profissionais relacionados a dança e outras manifestações culturais;
- IX. Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável.

CAPÍTULO III

OBJETIVO

O Plano Municipal de Cultura – PMC tem como objetivo guiar a implantação de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

CAPÍTULO IV

METAS E AÇÕES

São metas do PMC:

- a) Implantar o Sistema Municipal de Cultura e manter os elementos necessários que o compõem;
- b) Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Cultura;
- c) Realizar conferências municipais a cada dois anos e audiências públicas com o objetivo de promover a institucionalização da cultura no município;
- d) Manter a participação nos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura;
- e) Promover a organização e profissionalização artístico-cultural do município de Roncador;
- f) Criar indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação com revisão periódica;
- g) Estimular a criação de planos setoriais em todas as áreas artístico-culturais;
- h) Garantir o pleno funcionamento e o acesso público ao Fundo Municipal de Cultura;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

- i) Estabelecer parcerias com instituições (universidades, entre outras) para a formação continuada de gestores culturais e capacitação técnica dos agentes culturais, conservando a transversalidade do conhecimento e a vivência artística;
- j) Cadastrar, mapear e diagnosticar os dados do setor cultural;
- k) Fortalecer a política de preservação do patrimônio cultural.

São ações prioritárias do PMC:

- a) Promover festival anual de dança, música e gastronomia;
- b) Apoiar a criação de “Orquestra Sanfônica” do Município de Roncador;
- c) Formação e capacitação musical em grupo;
- d) Atualizar bienalmente o cadastro de Agentes de Cultura, incentivando que o maior número possível de artistas, produtores de cultura e entidades do setor cultural inscrevam-se neste Cadastro.
- e) Assessoria na elaboração de projeto técnico, audiovisual e de mídias digitais;
- f) Catalogar pioneiros da história, através de busca ativa de materiais;
- g) Fomentar a produção literária, mobilizando e incentivando a produção em diferentes gêneros, reconhecendo as obras e apoiando a publicação, inclusive com a promoção de eventos de premiação de projetos literários;
- h) Criação de um Conselho Literário;
- i) Valorização do instrutor de dança, com resgate e fortalecimento dos estilos (Vesná, balé, capoeira, hip-hop e demais áreas), por meio da contratação pelo Município de profissionais qualificados;
- j) Implementar o correto funcionamento do Fundo Municipal da Cultura, buscando as necessárias atualizações na Legislação, e posteriormente selecionando projetos e concursos por meio de editais públicos e premiações;
- k) Implementar, por Lei Municipal, o Programa Municipal de Incentivo à Cultura de Roncador, a ser custeado com recursos do Fundo Municipal de Cultura e outros que possam a ele ser destinados, conforme previsão legal;



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

- l) Realizar eventos de promoção do conhecimento na área do patrimônio cultural e natural;
- m) Envidar esforços para a criação de um Museu/Memorial de sons e imagens de Roncador;
- n) Implementar programas que permitam o desenvolvimento da economia criativa em associação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU);
- o) Promover o Turismo Cultural, visando o reconhecimento, a valorização e profissionalização da atividade turística cultural como forma de gerar sustentabilidade;
- p) Criação de espaço destinado a comercialização de produtos advindos da cultura roncadorenses na feira do produtor;
- q) Fomentar no município as artes cênicas, visuais e plásticas por meio de contratação de profissionais responsáveis pela organização de grupos e oficinas nas diferentes atividades artísticas.

CAPÍTULO V

RESULTADOS ESPERADOS

- a) Desenvolver o Sistema Municipal de Cultura integrados aos Sistema Estadual e Nacional de Cultura;
- b) Fomentar a participação da sociedade para a promoção das metas culturais;
- c) Criar condições administrativas e orçamentárias para o trabalho do responsável pelo acompanhamento dos compromissos decorrentes do acordo de cooperação firmado para desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura e deste Plano de Trabalho;
- d) Garantir o funcionamento e a composição paritária do Conselho Municipal de Cultura, com 50% de representantes da sociedade civil eleitos democraticamente.

CAPÍTULO VI

FINANCIAMENTO

Os planos plurianuais e as leis de diretrizes orçamentárias do Município de Roncador disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei. O órgão gestor municipal de cultura (Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
 RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
 CNPJ - 75.371.401/0001-57

(ou órgão que venha a substituí-la), na condição de coordenador executivo do Plano Municipal de Cultura deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura, de forma a atender os objetivos do Plano Municipal de Cultura e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

CAPÍTULO VII

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete ao órgão gestor municipal de cultura (Secretaria Municipal de Educação e Cultura (ou órgão que venha a substituí-la), em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, a função de monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e a eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura, com base em indicadores locais e regionais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdo, os níveis de trabalho, renda e acesso à cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura deverá ser revisado e eventualmente atualizado em até cinco anos, a partir das resoluções do Conselho Municipal de Cultura.

REFERÊNCIAS

SANTOS, Ana Flávia Slobodjan - A influência da imigração do povo ucraniano no processo de colonização do município de Roncador – PR. (Disponível em: <http://www.vesnaroncador.com/2017/09/a-influencia-da-imigracao-do-povo.html>) Acesso em: 13/02/2023.

MINISTÉRIO DO TURISMO / Secretaria Especial da Cultura PNC - Plano Nacional de Cultura. (<http://pnc.cultura.gov.br/>) Acesso em: 13/02/2023.

UFBA, Projeto MinC – Guia de orientação para a construção de Plano Municipal de cultura. (Disponível em:

http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/usu_doc/guia_orientacao_pmc.pdf)

Acesso em: 13/02/2023.

ATA 03/2023

No dia três de maio de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no auditório da Câmara de Vereadores, conforme convocação publicada em Diário Oficial pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aconteceu a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONCADOR**, com a participação dos membros do Conselho Municipal de Cultura (regulamentado pelo **Decreto nº 30/2023**, autoridades, agentes culturais e sociedade civil, conforme registrado em lista de presença (**anexa**). Após a fala das autoridades presentes e apresentação dos novos membros do Conselho, seguiu-se a Audiência Pública com a explicação do **PMC**. Ressaltou-se que o referido plano deve ser instituído por lei própria com duração decenal, visando nortear a execução da Política Municipal de Cultura. E que a elaboração do texto é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que após aprovação pelo Conselho Municipal será encaminhado à Câmara de Vereadores. Após apresentação do texto do Plano, foi aberto espaço para dúvidas e sugestões, sendo que as metas e ações prioritárias (**elencadas durante a 1ª Conferência Municipal de Cultura**) foram apresentadas para discussão e votação entre os presentes. Após ampla discussão restou deliberado o seguinte: **APROVADO** Plano Municipal de Cultura de Roncador, devendo ser encaminhado ao Poder Executivo e Legislativo. Sendo o que havia para deliberar, a reunião foi encerrada na mesma data, às dezessete horas, segue registrada em ata assinada pelo Conselho e presentes (**lista anexa**).

Membros do Poder Executivo

Titular: Suppie Silva Ferreira

Suplente: Edson Gonsalves de Oliveira

Membros do Poder Legislativo Municipal

Titular: Paulo Salkovski

Suplente: Marcia Aparecida Silverio do Carmo

Representante de segmentos artísticos e culturais ou associações culturais com sede em Roncador

Titular: Adriane Perehovsk

Suplente: Vitória Chelni Paz

Representante de Associações da Sociedade Civil

Titular: Júlio César Teixeira dos Santos

Suplente: Cristiane de Oliveira Faria



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO-CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44)3575-1222

E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br

CNPJ: 75.371.401/0001-57

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 03/05/2023

LOCAL: Auditório da Câmara de Vereadores

PAUTA: Audiência Pública de Aprovação do Plano Municipal de Cultura

NOME	INSTITUIÇÃO / CATEGORIA ARTÍSTICA	CEL/WHATS
Edson Gonçalves de Oliveira	SME	44 997 226898
Ednivaldo dos Santos	Música	44 984 220103
Emmanuel Veloso dos Santos	Soc. m. ambiente	44 999 2321770
Ernesto Nogueira do Bonfim	Previdência	44. 997 735614
Udete da Rosada Silva	Prefeitura	(44) 99768.8899
Márcio F. Sampaio		
Supri J. F. Ferreira	Correio Cultural	—
Cláudia Ap. Chuiro	Serviço de Comunidade	(44) 998077536
Antonio O. Martins	PRESIDENTE CAMARA	44. 99759847C
Edna G. S. Campos	ALTO SÃO JOÃO	997200701
João M. L. Costa	ALTO SÃO JOÃO	
João M. L. Costa		9992662141
Gabriel Lopes Brito do Silva Aguiar	Associação Verão	(44) 998463068
Bianca Soares Ferreira de Castro	Associação Verão	(44) 998844448
Vitoria Chelvi Kay	Associação Verão	(44) 998672132
Laísalo Costa de Lucio	Associação Verão	(44) 997655502



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO-CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44)3575-1222

E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br

CNPJ: 75.371.401/0001-57

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 03/05/2023

LOCAL: Auditório da Câmara de Vereadores

PAUTA: Audiência Pública de Aprovação do Plano Municipal de Cultura

NOME	INSTITUIÇÃO / CATEGORIA ARTÍSTICA	CEL/WHATS
Joselaine de F. Jango.		(44) 99712-5442
Marcelo Cunha	Associação Verna	
Guilherme Henrique da Trêça	Associação Verna	(44) 9991339792
Glória Gabriella de C. Silva	Literatura	(44) 997490177
Thiago H. de Carvalho Silva		(44) 997601677
Flávia Assis		(44) 999059432
Ricardo J. Coarzo	Ulysses Guimarães	44 991398378
Antonio Amílir Campos	Artes	44 992111164
Dominiano Pereira da Silva		114 997769030
Lúcia Gaiowski de Souza		44 998621806
Regina A.A. Berra		988519578
Willy A. Melo	Prefeitura	99434100
Cristina Ayala Cardoso	CTG. CACHOEIRA DA SUDADE	9.9852.25.22
Milton Kalinowski	SINE	998713828
Paulo Alton Berto	Paulo Alton Berto	9884351465



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO-CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44)3575-1222

E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br

CNPJ: 75.371.401/0001-57

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 03/05/2023

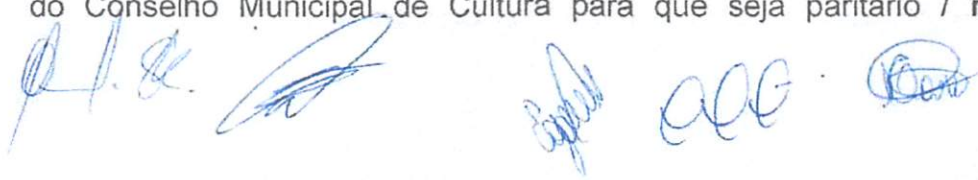
LOCAL: Auditório da Câmara de Vereadores

PAUTA: Audiência Pública de Aprovação do Plano Municipal de Cultura

NOME	INSTITUIÇÃO / CATEGORIA ARTÍSTICA	CEL/WHATS
Elizabete Marcheski	artista	999168668
PAULO GALCOWSKI	S. PÚBLICO	9832 5278
Lanária Lúndia Nequeira Bilro	artista	44.997528018
Amadeu Luiz Santo	SMS	44.987536933
Marcia Lipo Spirio Lamo	gimnasia	44.997683023
Adriane Ide Freitas	professora	44.991225900
Cristiane de O. Jorge	form. nova	44.99779887
Maria Bochner. Imorkio		
DEBORA TROMBPIK	Prefeitura	44.999772089
Elizabete Marcheski	Unidade	44.99977208
Maria Imorkio		
Roberta Zorzo Lipo	Prefeitura Proadutor	4599008610
Waldair Barbosa	Sanfonia	(44) 98431-3126

ATA 01/2023

No dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e três (**02/02/2023**), às 18 (dezoito) horas, na Chácara Alquimia (Comunidade Faxinalzinho), foi realizada a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Roncador. A Conferência Municipal de Cultura teve **convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município** e reuniu artistas, poder público e representantes da sociedade civil para debater as políticas públicas de cultura, leis de incentivo, editais e ações para o **biênio 2023-2024**. A Conferência amparada pela **Lei nº 1.400/2022** e coordenada pelo Conselho Municipal de Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, teve as seguintes **atribuições**: **a)** deliberar as propostas para a política cultural do Município e ações prioritárias na área da cultura para o biênio **2023-2024**; **b)** propor projetos que serão realizados com verbas do Fundo Municipal de Cultura; **c)** definir os segmentos culturais que serão representados no Conselho Municipal de Política Cultural e eleger os seus novos representantes. O evento foi dividido em **4 (quatro) partes**: **1** - abertura com fala das autoridades presentes, **2** - palestra do Sr. **Ricardo Magron** (agente regional de cultura), **3** - discussões em grupo e **4** - apresentação dos objetivos, metas e cronogramas elencados pelos grupos para discussão em plenária e deliberações finais. Presente no evento, o prefeito **Vivaldo Lessa Moreira** deu as boas-vindas aos presentes juntamente com a Vice-prefeita **Alynny Kuchla**. Também fizeram uso da palavra a Sra. **Fabiana Tronenko** (Embaixatriz da Ucrânia), o Vereador **Jenauro Hrubá** e a Sra. **Inês Koguissi** (coordenadora da Unidade de Apoio aos Municípios / Secretaria Estadual de Cultura do Paraná). A abertura também contou com um breve **DIAGNÓSTICO** das ações relacionadas ao setor cultural no Município, com a apresentação realizada pela Sra. **Suppie Ferreira**. Em seguida, o Sr. **Ricardo Magron** explanou sobre o **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA - SEC/PR**, uma iniciativa da Universidade Estadual de Ponta Grossa (**UEPG**), em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura do Paraná. Também abordou as correções necessárias para efetiva implementação do Sistema Municipal de Cultura de Roncador: Adequação da Lei Municipal nº 1400/2022, como a criação de CNPJ próprio do Fundo Municipal de Cultura e paridade do Conselho Municipal de Cultura. Segue com registro nesta Ata a apresentação dos objetivos, metas, ações e cronogramas elaborados pelos grupos para compor o **PLANO DE CULTURA**, ressaltando-se que ambas foram para **discussão e aprovação** em plenária: **Grupo 1 – objetivo**: fomento da música local aliada à história e gastronomia / **meta**: festival anual de música e festival gastronômico / **ação**: orquestra "sanfônica", formação musical em grupo, cadastro voluntário, elaboração de projeto técnico e audiovisual, catalogar pioneiros da história, projeto de mídias digitais / **cronograma**: anual. **Grupo 2 – objetivo**: regularizar o número de participantes do Conselho Municipal de Cultura para que seja paritário / **meta**: eleger



representantes da iniciativa privada em quantidade igualitária à pública / **ação:** Durante esta Conferência obter representantes para compor o Conselho de forma legal e posterior publicação no Diário Oficial do Município, executar as ações aprovadas nesta Conferência / **cronograma:** durante a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Roncador (02/02/2023). **Grupo 3 – objetivo:** fomentar a produção literária / **meta:** mobilizar e incentivar a produção em diferentes gêneros e mídias reconhecendo as obras e publicando-as / **ação:** divulgação, conselho literário, oficina de produção com profissionais remunerados, evento literário, edição e premiação / **cronograma:** anual. **Grupo 4 – objetivo:** apoio para valorizar ação do instrutor de dança / **meta:** resgate e fortalecimento dos estilos (Vesná, balé, capoeira, hip-hop) / **ação:** contratação pelo Município de profissionais qualificados e remuneração / **cronograma:** dentro do calendário escolar. Foi aberto espaço para que os presentes apresentassem suas dúvidas e sugestões em discussão geral. Na sequência, foi **eleita por unanimidade nova composição paritária do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, da seguinte forma: Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), Poder Legislativo (Câmara Municipal de Vereadores), Representante da Sociedade Civil (Rotary Club) e Representante de Associação de Artistas, Grupo Cultural ou similares (Associação Vesná de Cultura Ucraniana ou Centro de Tradições Gaúchas - CTG). Restou deliberado ainda que cada entidade nomeará seus representantes (titular e suplente) por meio de ofício. Após ter cumprido seu objetivo, nesta mesma data, às 22h (vinte e duas horas), a presente Conferência foi encerrada e segue registrada em Ata assinada por mim que a redigi, bem como os membros do Conselho Municipal de Cultura, acompanhada pela lista com registro dos presentes ao evento.

*Geppio Gilva Ferreira, Marilza Dias Aires Ferreira,
 PAULO SARKOVSKI e Leon Gaudes de Oliveira
 Emanoel Veloso dos Santos*



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSES LUPION, N°89 - CENTRO-CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44)3575-1222

E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br

CNPJ: 75.371.401/0001-57

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 02/02/2023

LOCAL: Chácara Alquimia (Faxinalzinho)

PAUTA: 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RONCADOR

NOME	INSTITUIÇÃO	CEL/WHATS
Mayara R. de Almeida	Sedest	(44) 999999819
VIVIANE L. GESSA	Preceito	44 991046315
Irene Kozak do Bonfim	Hereditaria	44. 97735614
ROBERTA BARCO LOPES	Praça Roberto Jurado	45 998006100
RICARDO GILVÃO DA SILVA	CTG	(44) 99709-9772
Cecilia de Aguiar	Unicessumar	(44) 99858 0458
Flávia Assis	Unicessumar	(44) 99906-9432
Oliver Ribeiro dos Santos Junior	Amor pelo Estado	44. 997204567
Marilene D. Q. Ferreira	SME	44. 99907-7297
Elaine D. dos Santos Carneiro	Monteiro Lobato	44 998222714
Sergio Roberto da Silva	Patrimônio	44 998555579
Wilson de Souza Cavaco	Col. Est. Ulysses Guimarães	44. 991398378
Marcelo Aguiar	Prefeitura Roncador	44-999979672.
DONIZETTI / ESTOR		
Milteir Valmorini	Sim	44990713828
Ana de Deus Machado	Pousada P do Sobrado	44. 99846.0849



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO-CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44)3575-1222

E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br

CNPJ: 75.371.401/0001-57

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 02/02/2023

LOCAL: Chácara Alquimia (Faxinalzinho)

PAUTA: 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RONCADOR

NOME	INSTITUIÇÃO	CEL/WHATS
Liana Fabricio	Prefeitura / Escolas	(44) 999351513
Adriano de Freitas	Educação	(44) 999225900
Maione Donile Gaiski	Sicodh	(44) 99940-9628
Letícia Saraiva Gomes	Sicodh	(44) 99158-5019
VIOAL ROVALER	MAESTRIS	(11) 96340 7574
Amadeu S. G. de S.	S. M. S.	(44) 999536958
Waldair Barbosa	Sanfona municipal	(44) 99431-3126
Fabiana Treonenko	Embaixatriz	(61) 981826172
Mariana Treonenko	"	(41) 98858 7515
Dona Marcia Bonilha Rillo	Professora / Col. Wlysses	(44) 999 375977
Genil Alves Padke	Psicopedagoga Clínica	44.9.9814 5578
Inês Kiyomi Koguisse	Secretaria de Cultura - PR.	43 99966 5573
Renato A. de S.	UEPE - SEEC	41 98550 7292
Lyng Coutinho	Prefeitura	44. 99915-6196
Thamara P. Silva	Campana de Amada	44 99972-5208
Elizabete Marchuski	SEDEST / Roncador	44 99916 8668



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89 - CENTRO-CEP: 87320-000 - RONCADOR - PR

CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44)3575-1222

E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br

CNPJ: 75.371.401/0001-57

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 02/02/2023

LOCAL: Chácara Alquimia (Faxinalzinho)

PAUTA: 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RONCADOR

NOME	INSTITUIÇÃO	CEL/WHATS
Gleicieli Ronga	CTG	(44) 99726-5953
Antonio Amor CHANLOSKI	S. CIVIL	(44) 99711-1164
Martha Guichowski	Educação	44 998039989
Rute D. dos Santos	Educação	44 999891275
Galvânio Henrique Brito de Souza Aguiar	Idoso	44 998463068
Guilherme Henrique da Rosa	Verme	44 997433943
Helaine Andrade Massato	Verme	44 998080089
Maurício S. J. J. J. J.	ACUROR	44 998589868
PABLO SAKOVSKI	CAM. MUN. DE RONCADOR	44 998325278
Diego Peres	Gabinete	44 99861049
Marcia J. M. J. J.	Ref. M. - Central Interna	44 999393746
DEBORA T. PINK	Ref. M. Agricultura	44 99977-7039
Guilherme J. J. J.	Prefeitura	44 9. 84034996